

Ofício-Circular n. 440/2015/Direx-CFC

Brasília, 24 de março de 2015.

Ao Senhor
Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Acre
69919-180 Rio Branco - AC

Assunto: **Campanha do Dia do Profissional da Contabilidade.**

Senhor Presidente,

1. Em 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) promoverá campanha nacional alusiva ao Dia do Profissional da Contabilidade, a ser comemorado no dia 25 de abril. A campanha contemplará a divulgação de mensagens alusivas ao Dia do Profissional da Contabilidade nos meios de comunicação.
2. Em âmbito Regional, informamos a Vossa Senhoria que este CFC concederá, no corrente exercício, apoio financeiro aos Conselhos Regionais de Contabilidade – não contribuintes do FIDES – que promoverem junto aos meios de comunicação a Campanha do Dia do Profissional da Contabilidade. Para tanto, o CFC disponibilizará os seguintes materiais:
 - ✓ Email marketing;
 - ✓ Outdoors;
 - ✓ Banners eletrônicos para inserção no site do CRC;
 - ✓ Disponibilização de matéria jornalística em site do CRC.
3. Caso esse Conselho Regional necessite de ajustes para a inserção dos arquivos encaminhados em jornais locais, banners ou outdoors, pedimos que as alterações sejam solicitadas ao Departamento de Comunicação Social deste CFC (decom@cfc.org.br ou 61+3314-9513).
4. Na oportunidade, registramos que o apoio financeiro a ser concedido a cada Conselho Regional de Contabilidade será de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

(Folha 2 do Ofício-Circular nº. 440/2015/Direx-CFC, de 24 de março de 2015.)

a ser repassado por meio da apresentação de prestação de contas que deverá obedecer, rigorosamente, aos critérios definidos na legislação em vigor.

5. Para maiores informações, solicitamos a Vossa Senhoria que entre em contato com a Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional e Institucional deste CFC.

Atenciosamente,

Contador JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

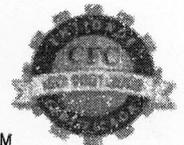
DESPACHO

Em: 01 / 04 / 2015

a) Diretoria Executiva

- 1) Fornecer encaminhamento
- 2) para a emissão e produção
de programas de IPTU e
agenciamentos P. Diversos
do dia do Prof. de Contabilidade
- 3) Enviar em mídia externa
Digital

Cont. Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC





W. Andrade Silva – ME
CNPJ: 17.940.616/0001-45
INSC. EST: 01.039.624/001-90
INSC. MUNICIPAL: 137.480-1

A DW Comunicação Visual, CNPJ 17.940.616/0001-45, não realiza a prestação de serviço de divulgação por meio de painel de led, modalidade outdoor.

Weverton Andrade Silva



PROPOSTA DE SERVIÇO

Ao
CRC ACRE
Ref.: DIA DO CONTABILISTA 2015

Prezados Senhores,

Em resposta à solicitação desta instituição para orçamento referente à produção e divulgação de peça publicitária em equipamento LED (painéis digitais de alta resolução, com 20 m²), informamos que GADELHA E SILVEIRA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA, com nome fantasia DIANA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, estabelecida nesta cidade à rua Vital Brasil, 379 – bairro Estação Experimental, CNPJ 12.974.269/0001-58, não trabalha com este tipo de mídia.

1

Rio Branco, 10 de abril de 2015.

ANA CRISTINA E SILVA DA SILVEIRA

Representante Legal

Rio Branco – Acre, 13 de Abril de 2015.



Ao

Conselho Regional de Contabilidade – Acre

Ref.: Declaração de exclusividade

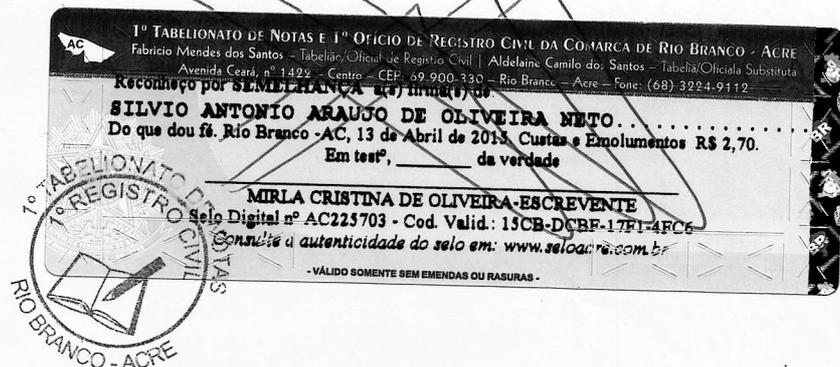
Venho por intermédia desta, declarar que até o prezado momento a empresa **Top Mídia Serviços e Promoções Eireli**, CNPJ 13.886.368/0001-40, é a única empresa na cidade de Rio Branco a trabalhar com Painel de Led fixos e Mídia Digital Indoor.

Para dirimir qualquer dúvida me coloco a inteira disposição.

Cordialmente,



Silvio Antonio Araujo de Oliveira Neto
Silvio Antônio Araujo de Oliveira Neto
Diretor
(68) 9949-2459



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA EM PAINEL OUTDOOR DIGITAL



Entre os abaixo assinados:

TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.886.368/0001-40, com sede nesta Capital do Estado do Acre, sito à Rua José de Melo, 53 – sala 01 – Bosque, neste ato representado por seu sócio-administrador Sílvio Antônio Araujo de Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 002.226.772-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE; devidamente inscrita no CNPJ: 00.732.012/0001-00 com sede nesta Capital do Estado de Rio Branco-Acre, sito Nova Avenida Ceará, 438 – Conj. Mariana neste ato representado por Marcelo do Nascimento França CPF: 937.266.607-63, simplesmente **ANUNCIANTE**.

Tem entre si, justo e contratado o presente instrumento particular de divulgação publicitária mídia indoor, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula 1ª: São direitos e obrigações da **ANUNCIANTE**:

- I) fornecer o material publicitário a ser veiculado, no formato pré-estabelecido pela **CONTRATADA**, assumindo total responsabilidade sobre a veracidade e legalidade dos produtos, serviço e/ou informações veiculadas;
- II) pagar pontualmente o valor fixado no presente contrato, sob pena de rescisão contratual por sua culpa exclusiva;

Cláusula 2ª: São direitos e obrigações da **CONTRATADA**:

- I) responsabilizar-se pela manutenção das plataformas de exibição, garantindo a continuidade das exibições;
- II) rescindir o contrato no caso de inadimplência da **ANUNCIANTE**;



DAS PENALIDADES

Cláusula 3ª: Sem prejuízo de outras medidas, a **CONTRATADA** poderá, a seu critério e a qualquer tempo, advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente, o contrato com a **ANUNCIANTE** que:

- deixar de cumprir qualquer dispositivo deste instrumento;
- deixar de respeitar qualquer item de qualquer política da **CONTRATADA**;

DAS FALHAS NO SISTEMA

Cláusula 4ª: A **CONTRATADA** se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda sofrido pela **ANUNCIANTE** ou consumidor, causado por falha na Internet ou mesmo no próprio sistema de divulgação e bonificará o tempo que fora perdido.

Parágrafo primeiro: Nem a **ANUNCIANTE** nem os consumidores poderão atribuir à **CONTRATADA** nenhum tipo de responsabilidade, nem exigir pagamento por lucro cessante em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas ou falhas no sistema ou na Internet.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** garante a divulgação contínua ou sem interrupção do material publicitário nas plataformas de exibição. Eventualmente o sistema poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da Internet, ou por alguma outra circunstância alheia à vontade da **CONTRATADA**, porém mediante qualquer prejuízo atribuído a anunciante, a **CONTRATADA** irá repor pelo mesmo período o anúncio publicitário em que ocorreram esses eventuais problemas.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª: O presente contrato tem duração de **15(quinze dias)**, contados a partir da veiculação.

DO VALOR

Cláusula 6ª: A **ANUNCIANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** correspondente à divulgação do material publicitário referente ao **Dia do Profissional de Contabilidade**, conforme anexo I, pagos no dia 30/04/15 através de transferência bancária.

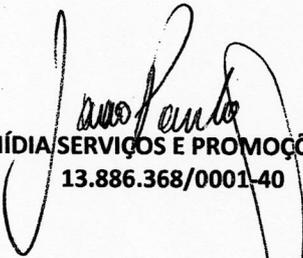


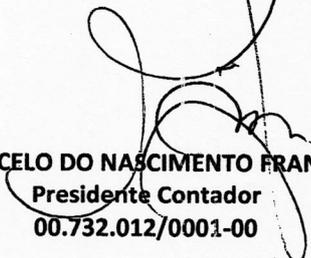
DO FORO

Cláusula 7ª: Ressalvados os casos de prevenção de jurisdição, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo, fica eleito o Foro Central da Comarca de Rio Branco - Acre para dirimir questões oriundas do contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Branco - Acre, 14 de abril de 2015.


TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI
13.886.368/0001-40


MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA
Presidente Contador
00.732.012/0001-00

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF





O serviço:

Nos dias atuais, a concorrência pela atenção do cliente esta cada vez mais acirrada, por isso a Mídia Indoor é uma estratégia incomparável para atingir seu consumidor. Trata-se de acompanhar o seu cliente nos locais onde ele gosta de frequentar, através de uma comunicação direcionada ao seu perfil de público consumidor.

Quem somos:

A TOP Mídia é uma empresa genuinamente acriana, pioneira no estado do Acre em Mídia Digital Out Of Home/ DOOH/ Mídia Indoor, iniciou sua operação em Rio Branco – Acre, em novembro de 2009. Hoje está presente em mais de 19 estabelecimentos comerciais dos mais variados segmentos, tais como: academias, restaurantes, supermercados, cartórios, institutos de beleza e repartições públicas; onde ao todo, mais de 50 monitores transmitem diariamente serviços, produtos e marcas a um público circulante superior a 320 mil espectadores mês.

Vantagens de nossos serviços:

- A Mídia Indoor possibilita uma segmentação de público e o anunciante atinge seu público alvo, através da localização dentro de estabelecimentos favoráveis ao nosso anunciante;
- O tempo de exposição perante o anuncio varia, dependendo do tempo de permanência do consumidor no estabelecimento e, perante o anúncio;
- Em horário de lazer, as pessoas estão mais sensíveis às informações que recebem e, o nível de ruído e dispersão é praticamente zero.
- A localização dos anúncios está nos melhores e mais bem frequentados locais da cidade valorizando a sua Marca e Empresa.
- Todos os nossos Boards estão localizados em ambientes de altíssimo padrão de acabamento e higiene, o que valoriza o seu anúncio.
- Todo horário é horário nobre.
- Maior alcance do espectador/ cliente em potencial em seu horário de atividade, aumentando a possibilidade do mesmo adquirir o serviço/ produto anunciado.
- O nosso trabalho é fazer com que a Marca/ Empresa anunciante, seja referência de Serviço/ Produto, de tal forma que o consumidor não consiga desassociar o produto da marca.

TABELA DE PREÇOS: PUBLICIDADE/ VEICULAÇÃO MÍDIA INDOOR

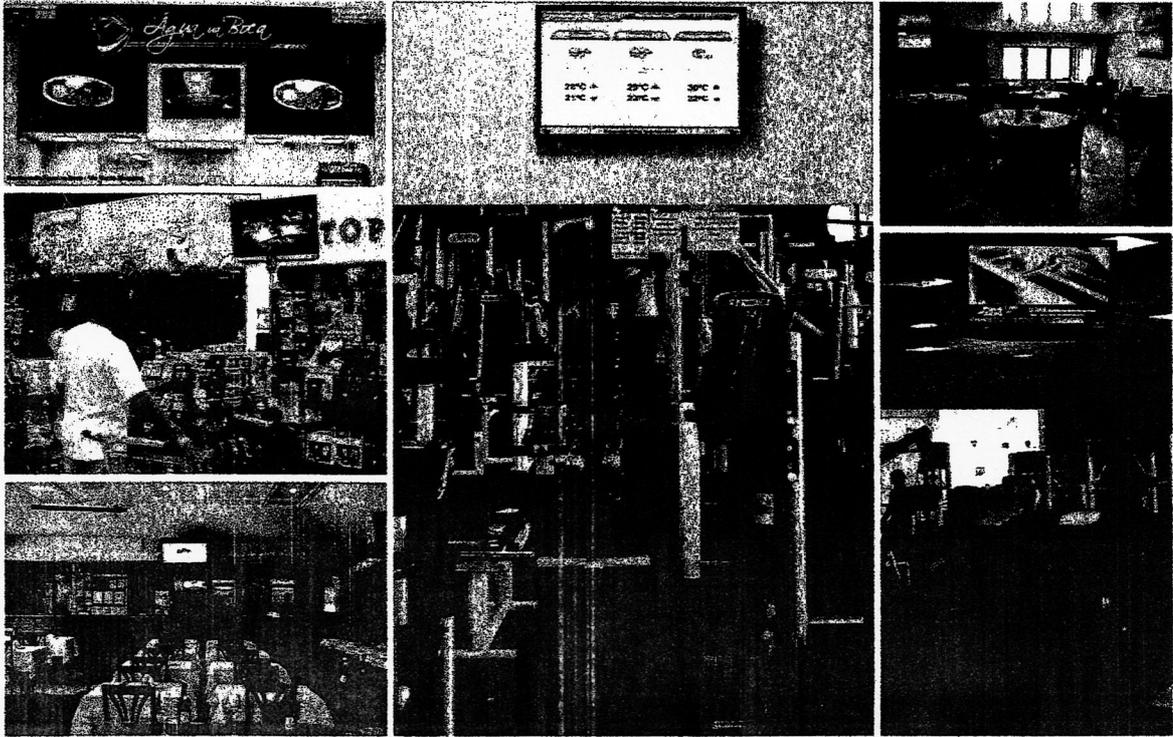
Locais	Monitores	Inserção Dia	Perfil Social	Público Circulante	Duração (VT) 20"
Clínica Espaço Vital	03	72	A/B	2.400	
Instituto de Beleza Svim	02	77	A/B	1.500	
Bionorte	01	32	A/B/C/D	7.000	
Churrascaria Estrela	02	24	A/B/C	3.000	
Divino Fogão	03	55	A/B	4.300	
Élcio	02	24	A/B	3.700	
Estância Gaúcha	03	48	A/B/C	5.500	
Fogão Mineiro	04	20	A/B/C	4.800	
Inácios	03	20	A/B	7.000	
Via Academia	02	54	A/B/C	1.500	
Pão de Queijo	02	20	A/B/C	7.300	
TOTAL	27	446		48.000	R\$1.200,00

PROMOÇÃO "FIQUE TOP MÍDIA" 06 MESES R\$1.200,00

Programação / Grade:

- Previsão do Tempo;
- Mercado Financeiro;
- Últimas Notícias;
- Dicas e Curiosidades;
- Informativos Locais e Nacionais;
- Campanhas educativo-informativas
- Vídeos de esportes
- Vídeos interativos em geral

ALGUNS DE NOSSOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS:



(Pizzaria e Restaurante Água na Boca – Via Verde Shopping; Supermercado Araújo – Tangará; Inácio's Restaurante; Mais Academia; Élcio Restaurante.)

TOP MIDIA SERVICOS E PROMOÇÕES LTDA
RUA JOSÉ DE MELO – Nº 53 – SALA 01 – BOSQUE
TEL.:(68)3226-5787
CEP: 69.900-403 – RIO BRANCO-AC
CNPJ: 13.886.368/0001-40

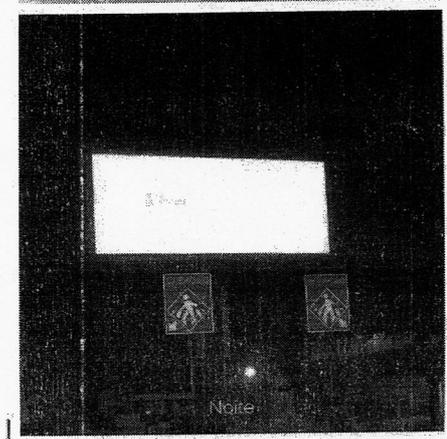
Agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição.

PROPOSTA DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA EQUIPAMENTO "LED - FULL COLOR"

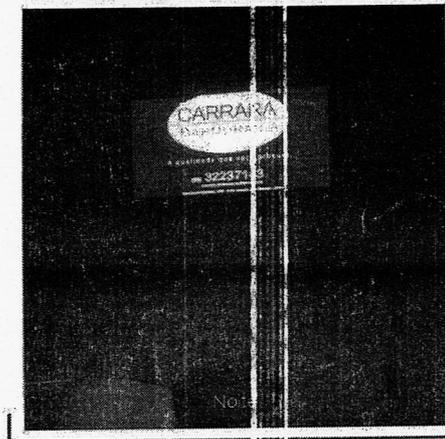
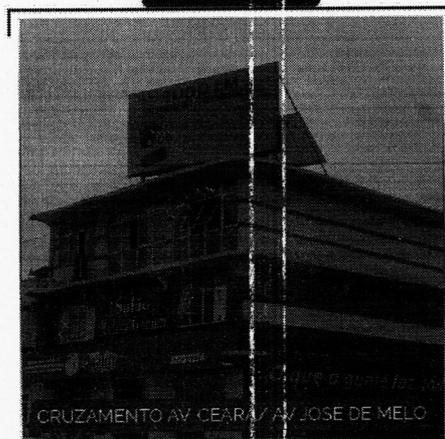
Através da presente proposta, apresentamos nossos serviços de divulgação de mídia publicitária nesta cidade, com a disponibilização de espaços de tempos em painéis outdoor digitais, de alta resolução, medindo 20 m².

- ✓ Mídia Dinâmica e criativa.
- ✓ Locais estrategicamente selecionados.
- ✓ Grande fluxo de carros e pessoas.
- ✓ Versatilidade com brilho e definição.
- ✓ Massificação de marca.
- ✓ Alto Poder de alcance.
- ✓ Audiência cativa.
- ✓ momento de espera em semáforos.
- ✓ Mídia Limpa, ecologicamente correta.

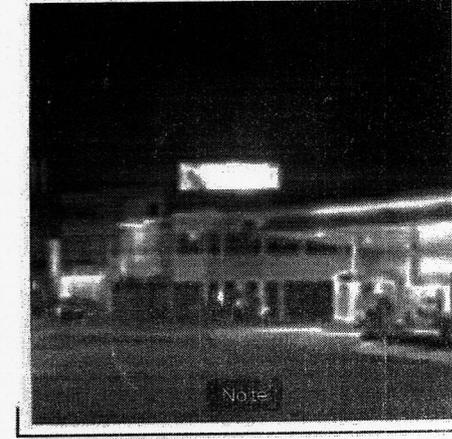
Ponte



Rafiza



Terminal



Frente as mídias tradicionais nosso custo benefício é **EXCEPCIONAL**



Tabela de preços: publicidade/veiculação mídia indoor

Locais	CARRO CIRCULANTE	INSERÇÕES DIA	INSERÇÕES MENSAIS	CLASSE SOCIAL	PREÇO
SAÍDA DA PONTE JK	150.000	170	5.100	A/B/C	R\$:500,00
CRUZAMENTO AV. CEARÁ/AV JOSÉ DE MELO RS:500,00	171.000	170	5.100	A/B/C	
AV. CEARÁ PRÓXIMO AO TERMINAL URBANO DE RIO BRANCO	171.000	170	5.100	A/B/C	R\$:500,00
ANTÔNIO DA ROCHA VIANA (EM FRENTE A DROGARIA JK)	100.000	170	5.100	A/B/C	R\$:500,00

Contrato de 15 dias para os 4 (Quatros) Painel

Valor total: 2.400,00
Detalhamento: 2.000,00 reais – 4 Painel
400,00 reais – Produção VT

São 170 INSERÇÕES dia, 5100 MÊS e é visto por um público de classe de A, B, C e D.

Nossos painéis de **LED** tem alto **IMPACTO** na **DIVULGAÇÃO** da sua **MARCA**.

São cerca de **150 MIL VEÍCULOS** circulando **DIA**. Os painéis funcionam das **06:00** as **01:00** da manhã e temos um processo de manutenção diário.

TERMO DE JUSTIFICATIVA**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Acre**CONTRATADA:** Top Mídia Serviços e Promoções Ltda. **CNPJ:** 13.886.368/0001-40**Base Legal:** Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.**Objeto:** Serviços de Indoor.**JUSTIFICATIVA**

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 22, de 22 de Agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/000006 para contratação de empresa com a finalidade de Serviços de divulgação publicitária mídia indoor, conforme solicitação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) OFICIO CIRCULAR Nº440//2015/DIREX-CFC do dia 24/03/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Declaro que a empresa Top Mídia Serviços e Promoções Eireli e a única empresa na cidade de Rio Branco a trabalhar com Painel de Led Fixos e Mídia Digital Indoor.

Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é decorrente de fornecimento exclusivo do serviço em questão.

Desta forma, a contratação in caso enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput art. 25, da Lei nº. 8.666/93:

O art. 25, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é INEXIGIBILIDADE

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

A empresa Top Mídia Serviços e Promoções Eireli com e a única que valor encontra-se apta para o serviço descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Neste sentido, citamos o Prof. Carlos Ari Sundfeld, que em sua obra “Licitação e Contrato Administrativo”, pág. 42, ensina que o princípio da igualdade entre os licitantes, sendo



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



um dos princípios norteadores do procedimento licitatório, indica, em seu contexto, o momento em que a Administração encontra-se diante de uma disputa que é ou desnecessária ou impossível. Acrescenta o referido autor, que o supracitado artigo faz referência à impossibilidade de realização do certame licitatório pela impossibilidade de se estabelecer disputa entre licitantes.

Com o mesmo raciocínio, afirma Antônio Roque Citadini (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 2a. ed., pág. 189)

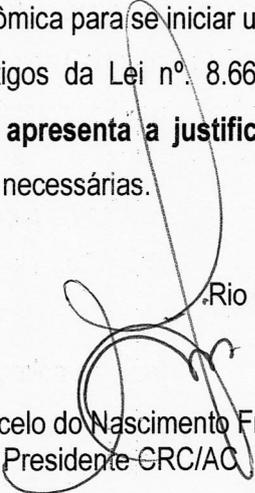
"Inexistindo, assim, a possibilidade de se comparar as propostas, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação". E acrescenta o mesmo autor citando Celso Antônio Bandeira de Mello, "só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja."

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação do Expositor, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 14 de Abril de 2015


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



C. I. /COMPRAS/CRCAC. Nº 000010/2015

Rio Branco – AC, 14 de Abril de 2015.

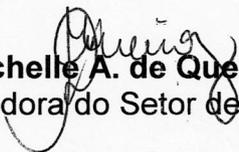
COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

1. Encaminho processo de Compras Nº 2015/000006 – Serviços de divulgação publicitaria mídia indoor para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**

Atenciosamente,


Michelle A. de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança

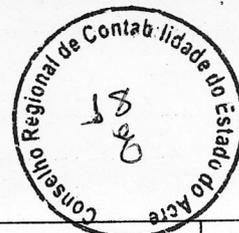
Recebido:

14/04/15



Visto e carimbo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 22.02.2015
Hora : 14:48

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
65	27.02.2015	ORDINARIO		58	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Dispensa de Licitação		

Favorecido			
Nome	: TOP MIDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA	CNPJ / CPF	:
Endereço	: JOSE DE MELO 53	Bairro	: RIO BRANCO
CEP	:	Cidade	:
Banco	:	UF	:
	:	Agência	:
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MÍDIA DIGITAL	1	2.307,12	2.307,12

Valor por Extenso
Dois Mil, Trezentos e Sete Reais, e Doze Centavos.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
23.000,00	6.547,30	2.307,12	14.145,58

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	2.307,12	NÃO

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015

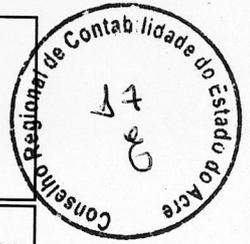
Ronaldo Glauber de M. Queiroz
Departamento de Contabilidade

Michel Araújo de Queiroz
Financeiro

Marcelo do Nascimento França
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO AC**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Finanças



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
B586.4799.C9F2	15/04/2015 - 19:38:22
Natureza da operação	Número da Nota
Retenção Simples	275

Prestador de Serviços

TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES LTDA - EPP	
JOSÉ DE MELO, 53, BOSQUE, Telefone: 32265787. CEP 69900-724 - RIO BRANCO - AC - BRASIL	
CPF/CNPJ 13.886.368/0001-40	Inscrição Municipal 1349023
Email moises@meconsultoria.com	Inscrição Estadual 0103005100101

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE		
CPF/CNPJ	00.732.012/0001-00		
Endereço	CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11 CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.		
Cep	69919-180		
Cidade	RIO BRANCO - AC - BRASIL	Inscrição Municipal	1215540
Email	crcac@brturbo.com.br	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Prestação de serviço em mídia externa digital. Homenagem ao dia do Profissional de Contabilidade. REF. 16/04 A 01/05/15.

Serviço: 2301-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
2.400,00	1,00	0,00	0,00	2.400,00	3,87	92,88	2.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.400,00

Retenções

ISS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
92,88	0,00	92,88	2.307,12	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/05/2015

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco - AC, 15/04/15

AUTORIZO OPAGAMENTO

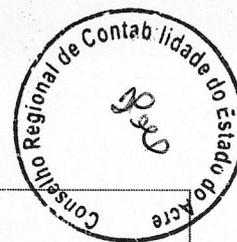
CRC-AC LIQUIDADO

Cont. Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

Sector Finanças

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	5790-8/5381-3
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCÕES LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	13.886.368/0001-40
Valor a ser transferido:	R\$ 2.307,12
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,30
Valor total a ser debitado:	R\$ 2.314,42
Identificação da operação:	MIDIA EXTER DIGITAL

Data de débito:	30/04/2015
Data/hora da operação:	30/04/2015 20:29:56

Código da operação:	00063145
Chave de segurança:	TMYFAF49EPU9USJH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13886368/0001-40
Razão Social: TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES LTDA
Nome Fantasia: TOP MIDIA
Endereço: R MANOEL CASTOR DE ARAUJO 279 / BOSQUE / RIO BRANCO /
AC / 69908-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2015 a 09/05/2015

Certificação Número: 2015041003042461930483

Informação obtida em 14/04/2015, às 13:06:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.886.368/0001-40

Certidão n°: 87095474/2015

Expedição: 17/03/2015, às 19:37:11

Validade: 12/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.886.368/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 13/04/2015

Hora Emissão: 17:53



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 471865

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

TOP MIDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA

Inscrição Estadual:

01.030.051/001-01

Identidade:

CNPJ:

13.886.368/0001-40

CPF:

Endereço:

RUA JOSÉ DE MELO, Nº 53 - BAIRRO: BOSQUE, CEP: 69.900-403

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 13 de Abril de 2015, 17:53

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

11/06/2015

Código de Autenticidade:

0f51d49c31790a97

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 262632014-88888368

Nome: TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP

CNPJ: 13.886.368/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/10/2014.

Válida até 22/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP
CNPJ: 13.886.368/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

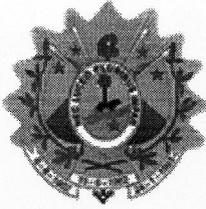
Emitida às 19:49:02 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2015.

Código de controle da certidão: **AB0A.6591.46BD.5B21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

CNPJ: **13.886.368/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 14 de abril de 2015**

AUTENTICAÇÃO Nº: **518-229F-1B58F-1A90-31320-8C-E-16E**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

PGE PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO ACRE



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 17/03/2015

Hora Emissão: 17:36

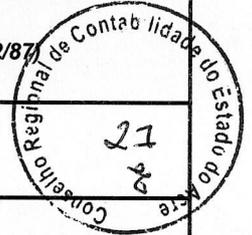
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 467787

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa



Nome/Razão Social:

SILVIO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

CPF:

002.226.772-79

Endereço:

CONJUNTO GUIOMARD SANTOS I, QUADRA 09 - CASA 07, Nº 7 - BAIRRO: BOSQUE, CEP: 69909-560

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Terça-feira, 17 de Março de 2015, 17:36

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

15/05/2015

Código de Autenticidade:

36d964fe88235822

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 38097/2015

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

Certidão Referente a PESSOA JURÍDICA

Contribuinte: TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP CNPJ: 13.886.368/0001-40

Endereço: RUA JOSE DE MELO Nº 53 SALA 01 Nº: Complemento:

Bairro: BOSQUE

Data de Expedição: 14/04/2015 Validade: 13/06/2015

Nº de Autenticidade: IND9.UMUZ.VMOI.9G9V.M03N.NQL9.YEXS.4GPC.DSYL.BHKV.JD4A

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 14/04/2015.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.886.368/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 28/06/2011
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP MIDIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R JOSE DE MELO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 69.900-403	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/09/2014** às **19:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13886368/0001-40
Razão Social: TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES LTDA
Nome Fantasia: TOP MIDIA
Endereço: R MANOEL CASTOR DE ARAUJO 279 / BOSQUE / RIO BRANCO /
AC / 69908-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2015 a 09/05/2015

Certificação Número: 2015041003042461930483

Informação obtida em 14/04/2015, às 13:06:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SILVIO ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado em comunhão de bens, empresário, CPF 002.226.772-79, RG nº 1000804-7 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n. 284, Galeria Bessa, apt. 102, Prédio 2, em Rio Branco-AC, na condição de titular da **TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 13.886.368/0001-40, com sua sede estabelecida na Rua José de Melo, nº 53, Sala 01, Bairro Bosque, em Rio Branco-AC, CEP 69900-403, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Acre, sob o NIRE 12600003183 resolve alterar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos abaixo:

1 DO OBJETO

1.1. Por força deste ato, o objeto da empresa passa a ser a prestação dos serviços abaixo alistados:

- a) 7312-2/00 - Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;
- b) 5911-1/02 - Produção de Filmes para Publicidade;
- c) 1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário;
- d) 7319-0/99 - Publicidade em locais fechados através de monitores de TV.

Ato contínuo, o titular consolida o **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, nos termos abaixo:



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SILVIO ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado em comunhão de bens, empresário, CPF 002.226.772-79, RG nº 1000804-7 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n. 284, Galeria Bessa, apt. 102, Prédio 2, em Rio Branco AC, consolida o ato constitutivo da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as condições seguintes:

1 DO NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

1.1 A empresa gira sob o nome empresarial **TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI** e tem por título de estabelecimento **TOP MÍDIA**.

2 DO ENDEREÇO DA SEDE

2.1 A empresa tem sede na Rua José de Melo, nº 53, Sala 01, Bairro Bosque, em Rio Branco-AC, CEP 69900-403.

3 DO CAPITAL

3.1 O capital social desta sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

4 DO OBJETO

4.1 O objeto da empresa é a prestação dos serviços abaixo alistados:

- a) 7312-2/00 - Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;
- b) 5911-1/02 - Produção de Filmes para Publicidade;
- c) 1813-0/01 - Impressão de Material para Uso Publicitário;
- d) 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.



5 DO PRAZO DE DURAÇÃO

5.1 O prazo de duração é por tempo indeterminado.

6 DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

6.1 O exercício social corresponde a 12 (doze) meses do ano calendário.

6.2 Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Empresa, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

7 DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 A administração da empresa é exercida pelo seu titular **SILVIO ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO** que declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8 DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

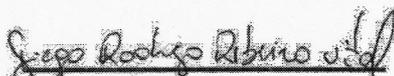
8.1 O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Estando de acordo com o presente ato constitutivo o titular assina-o em 04 vias de igual teor e mesmos fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizadas todos os usos e registros necessários.



Rio Branco-AC, 15 de dezembro de 2014.

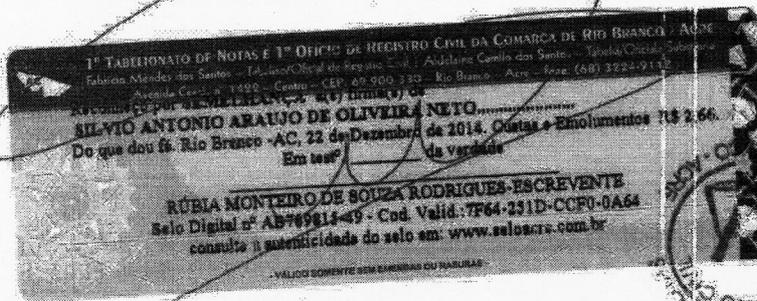

Silvio Antonio Araújo de Oliveira
Neto


Testemunha

RG: 348459-SSP/AC


Testemunha

RG: 1175781-7 SSP/AC





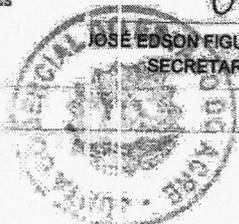
[Faint, illegible text from the main body of the document]

[Faint, illegible text from the main body of the document]

[Faint, illegible text from the main body of the document]

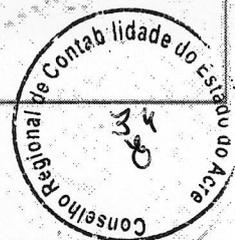
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2015 SOB Nº: 20150023049
Protocolo: 15/002304-9, DE 17/01/2015
Empresa: 12.6 0000318 5:
TOP MEDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES
EIRELI

J. Edson





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ 2015 DE FUNCIONAMENTO

C.M.C. 1349023	Razão / Contribuinte TOP MIDIA SERVICOS E PROMOCOES EIRELI - EPP
-------------------	---

Denominação Comercial TOP MIDIA

Endereço RUA JOSÉ DE MELO, 53, SALA 01	Bairro ROSQUE	CEP
---	------------------	-----

CNPJ / CPF 13.886.368/0001-40	I. Estadual 0103005100101	Abertura 12/12/2011	Junta Comercial 12200151606	Protocolo Eletrônico / Nº Processo
----------------------------------	------------------------------	------------------------	--------------------------------	------------------------------------

Licença Especial	Emitido em 03/02/2015	Área Ocupada /m² 130,00	Contribuinte Acir.	Validade 31/12/2015
------------------	--------------------------	----------------------------	--------------------	------------------------

Sócios SILVIO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA NETO	002.226.772-79
--	----------------

Observação

Atividades Licenciadas	
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	Segunda à Sexta das 07:00 às 18:00 Sábado das 07:00 às 18:00
PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	Segunda à Sexta das 07:00 às 18:00 Sábado das 07:00 às 18:00
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	Segunda à Sexta das 07:00 às 18:00 Sábado das 07:00 às 18:00
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Segunda à Sexta das 07:00 às 18:00 Sábado das 07:00 às 18:00
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	Segunda à Sexta das 07:00 às 18:00 Sábado das 07:00 às 18:00
Outras atividades de publicidade não especificadas ANTERIORMENTE	Segunda à Sexta das 07:00 às 18:00 Sábado das 07:00 às 18:00

Classificação de Funcionamento		Quantidade	Forma de Pagamento
Código	Descrição		
2	PUB. TIPO 1.1	1	Anual

Assinatura Digital 14F0.CFEC.E0BF.8E08.E57F.7D81.9AF5.DA27

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 12/04/2015, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI**, ou vinculado ao **CNPJ 13.886.368/0001-40**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 13 de abril de 2015.

CERTIDÃO N°: 000929081
0929081

PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1



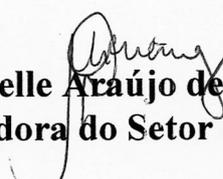
**DESPACHO DE ARQUIVAMENTO**

PROCESSO n° 2015/00000 6
Empresa: Top Mídia
Assunto: Serviços Divulgação de indoor .

À
Presidência.

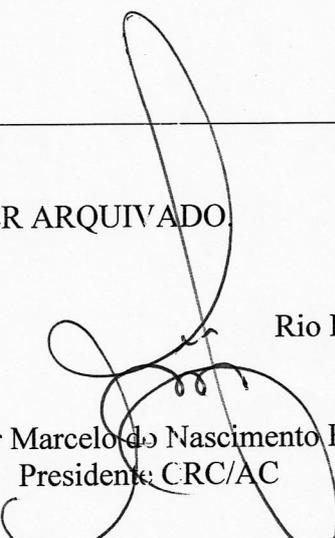
Nesta data, procedemos a conclusão do presente processo, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 20 de Abril 2015.


Michelle Araújo de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobranças

CIENTE.
PODE SER ARQUIVADO.

Rio Branco Acre, 21 de Abril de 2015.


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente: CRC/AC